

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 2078/2025

Sete Lagoas, 30 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Carlos Henrique Rajão Gonzales
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Recebemos
03/06/25
D. J. J. J.

Referente: Respostas aos Requerimentos 531/2025 e 536/2025

Senhor Vereador,

Encaminho os Ofícios 512/Gabinete/SME/2025 onde o Secretário Municipal de Educação, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Ofício 512/Gabinete/SME/2025

Sete Lagoas, 27 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Jefferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao OF.GAB/PREF Nº 1580/2025 - Requerimentos de números 531 e 536/2025 de autoria do Vereador Carlos Henrique Rajão Gonzalez.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção aos Requerimentos encaminhados pelo Vereador Carlos Henrique Rajão Gonzalez. Os referidos requerimentos solicitam informações pertinentes ao departamento educacional.

Encaminhamos em anexo, o Comunicado Interno nº 141/2025/DE referente a resposta ao Requerimento de número 531/2025 e o Comunicado Interno nº 151/2025/DE referente ao Requerimento de número 536/2025, ambos de lavra da Sra. Alexandrina Maria Rodrigues Guimarães de Souza, diretora do Departamento Educacional, com os devidos esclarecimentos solicitados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a qualidade da educação e o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade escolar.

Atenciosamente,


Faustino de Almeida Ferreira Filho
Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação


Alexandrina Maria Rodrigues Guimarães de Souza
Diretora do Departamento Educacional


Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

Comunicado interno nº141/2025/DE

Sete Lagoas, 22 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Fernando Campos Abreu Júnior

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao requerimento nº531/2025 do vereador Téo da Equoterapia

Prezado Secretário,

Em resposta ao OF.GAB/PREF. nº 1580/2025 requerimento nº 531/2025, informo que no que se refere ao processo de cadastro, encaminhamento e resultado do ensino fundamental e médio, sempre foi assegurada a vaga na mesma escola e no mesmo horário para irmãos, desde que haja vaga disponível para atendimento. Não tendo a vaga, será disponibilizada na escola onde houver a mesma e se necessário o aluno terá garantido o transporte escolar gratuito. Referente ao cadastro de educação infantil e levantamento de vagas, ressalto que sempre foi assegurado encaminhamento para a mesma escola, fato que é regularizado pela PORTARIA/SME Nº 4321 DE 08 DE JULHO DE 2024 § 1º do Artigo 5º.

Coloco-me à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Alexandrina Maria Rodrigues Guimarães Souza

Diretora educacional

Comunicado interno nº 151/2025/DE

Sete Lagoas, 26 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao requerimento nº536/2025 do vereador Téo da Equoterapia.

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento nº536/2025 do vereador Téo da Equoterapia, venho por meio deste informar que mantemos uma parceria com a Polícia Militar na execução do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). O programa é desenvolvido nas escolas com foco na faixa etária na pré-adolescência e adolescência.

Atualmente, as escolas participantes são:

Escola Municipal Marcos Valentino;

Escola Municipal Juca Dias;

Escola Municipal Nádia Lúcia;

Escola Municipal Lucas Rodrigo

Escola Municipal Renato Teixeira Guimarães.

Considerando a importância de ampliar o alcance do programa para outras instituições de ensino, solicitei a implantação do PROERD nas seguintes escolas:

Escola Municipal Hilário Pereira da Fonseca;

Escola Municipal Edson Abreu;



Escola Municipal Francisca Ferreira de Avelar;

Escola Municipal Padre Teodoro.

Atenciosamente,

Alexandrina Maria Rodrigues Guimarães Souza

Diretora educacional